|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | CEP-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Alterações na participação do CAU/SC na Convenção Nacional AsBEA |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 028/2024 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o projeto da CEP-CAU/SC para 2024 denominado “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores” tem como objetivo executar ações com foco no mercado de interiores que promovam a aproximação e capacitação de Arquitetos e Urbanistas de todo o Estado;

Considerando que a “50ª Convenção Nacional AsBEA” será realizada em Florianópolis, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2024, no Il Campanário Villaggio Resort - Jurerê Internacional;

Considerando que a “Convenção Nacional AsBEA 2024” reúne Arquitetos de todo o país em debates que vão além da qualificação da profissão e evidenciam o papel de cada Arquiteto e Urbanista na teia social, cada vez mais plural, sustentável e humana;

Considerando que a Convenção é uma oportunidade ímpar para reunir profissionais que atuam em escritórios de arquitetura de todo país, conectando-os a especialistas de importantes segmentos, para juntos refletirem sobre os atuais cenários, compartilharem experiências, tendências de mercado e apontarem caminhos inovadores para o setor;

Considerando a necessidade de flexibilizar a destinação do orçamento disponível para o projeto, que foi definido inicialmente na Deliberação CEP-CAU/SC nº 018/2024, de acordo com necessidades da organização do evento e dentro das possibilidades e do interesse da CEP-CAU/SC;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando as discussões realizadas no âmbito desta Comissão e no Conselho Diretor do CAU/SC;

Considerando a Deliberação CD-CAU/SC nº 016/2024, que firma o Acordo de Cooperação entre o CAU/SC e AsBEA/SC – “CONVENÇÃO AsBEA – 2024”;

Considerando a Deliberação CEP-CAU/SC nº 021/2024, que versa sobre a participação do CAU/SC na “Convenção Nacional AsBEA – 2024”;

**DELIBERA:**

1 – Alterar a Deliberação CEP-CAU/SC nº 021/2024, que passa a vigorar com o seguinte texto:

 “2A - *Todos os atuais Conselheiros titulares ou suplentes do CAU/SC terão direito a usufruir do mesmo desconto oferecido aos membros da AsBEA, para a participação no evento* (Inserção de texto).

 2B - *Todos os atuais Conselheiros titulares ou suplentes do CAU/SC serão convidados (sem convocação por parte do CAU/SC) para a palestra de abertura do evento.* (Inserção de texto).

2 – Que a Comissão comunicará os Conselheiros do CAU/SC a partir de segunda-feira (06/05/2024), sobre o conteúdo desta deliberação.

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 03 de maio de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Daniel Rodrigues da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Luís Carlos Consoni | X |  |  |  |
| Membro suplente | Patricia Dalmina de Oliveira | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 1ª Reunião Extraordinária de 2024. |
| **Data:** 03/05/2024.**Matéria em votação:** Alterações na participação do CAU/SC na “Convenção Nacional AsBEA”.  |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro |